



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Aurora		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Aurora, relacionadas em anexo I, até 31.12.2016.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 5513079/2015	PARECER Nº 0145/2016	APROVADO EM: 26.01.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal de Aurora, relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nºs 5513079/2015, 5525158/2015, 5525905/2015, o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Art. 230 da Constituição Estadual, combinado com o Art. 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Ana Maria Dodt Barreto Ximenes, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Vice-Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**ANEXO I do Parecer nº 0145/2016
MUNICÍPIO: Aurora**

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
5513079/2015	23158816	Escola de Ensino Infantil e Fundamental Romão Sabiá	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Romão Sabiá, INEP 23158816, no município de Aurora, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
5525158/2015	23249927	Creche Manoel Teles de Pontes	Municipal	Recredencia a Creche Manoel Teles de Pontes, INEP 23249927, no município de Aurora, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2016, e dá outras providências.
5525905/2015	23158980	Escola de Ensino Infantil e Fundamental Vicente Rodrigues dos Santos	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Vicente Rodrigues dos Santos, INEP 23158980, no município de Aurora, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.